



**EDITAL N. 02/2026.2**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NO NÚCLEO DE PRÁTICAS  
JURÍDICAS – NPJ DA FACULDADE FEAPA**

## **EDITAL Nº. 01/2026.1**

### **NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ**

A Coordenação do Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ da Faculdade de Estudos Avançados do Pará – FEAPA, no uso de suas atribuições legais, conforme regulamento de estágio aprovado pelo Colegiado do curso, resolve publicar o Edital 02/2026.2 de estágio supervisionado obrigatório, junto ao Núcleo de Práticas Jurídicas – NPJ/FEAPA, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **I – DO OBJETIVO**

Normatizar o processo de inscrição dos alunos regularmente **matriculados no Curso de Direito (componente curricular estágio supervisionado), a partir do 7º Semestre**, para o ingresso no programa de Estágio Supervisionado Obrigatório, mantido pelo NPJ, da Faculdade FEAPA.

#### **II – DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**

O Estágio Supervisionado Obrigatório tem como objetivo proporcionar aos estudantes de Direito da FEAPA o exercício de atividades práticas úteis à sua formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido em sala de aula, oportunizando-os:

- a) O desenvolvimento de habilidades técnicas;
- b) Aplicabilidade dos conhecimentos adquiridos no curso;
- c) Técnicas de práticas jurídicas;
- d) Interpretação de textos; e
- e) Desenvolvimento da redação legal.

#### **III – DAS VAGAS**

O NPJ disponibiliza, para este semestre, **32 vagas**, divididas em dois grupos de dias, conforme quadro abaixo.

| <b>DIA DA SEMANA</b>        | <b>HORÁRIO</b> | <b>VAGAS</b> |
|-----------------------------|----------------|--------------|
| Segunda-feira e Terça-feira | 16h a 18h30min | 16           |
| Quarta-feira e Quinta-feira | 16h a 18h30min | 16           |

Se houver necessidade do NPJ, os alunos poderão ser convocados a comparecer em dias diversos daquele previamente designado.

#### **IV – FREQUÊNCIA**

Para fins de creditamento do componente de estágio supervisionado, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 75% de frequência do total de dias de estágio junto ao NPJ.

## **V- DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, **no período de 04/08/2026 a 12/08/2026**, na Secretaria Acadêmica da FEAPA, observados os seguinte cronograma:

- Do dia 04 e 06/08/2026: período de inscrição exclusivamente para alunos que integraram o NPJ no semestre de 2026.1;
- Do dia 07 a 12/08: período de inscrição para qualquer aluno regularmente matriculado em componente de Estágio Supervisionado.

**As inscrições serão deferidas pela Coordenação do NPJ, conforme a disponibilidade de vagas, de cada dia e turno, conforme a ordem de inscrição.**

As inscrições somente poderão ser realizadas pelos alunos devidamente matriculados. Após o dia 06/08, os alunos do semestre 2026.1 que não tiverem confirmado sua participação, poderão se matricular até o dia 12/08, caso ainda exista vaga.

O resultado das inscrições será divulgado no dia **12/08/2025**, o qual conterà o nome dos alunos, com o dia da semana e turno para frequência do estágio. Os novos alunos serão contactados.

## **VI – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O início das atividades do NPJ ocorrerá por meio de duas reuniões, no dia **13/08/2026**, data na qual todos os alunos aceitos pelo processo seletivo deverão comparecer, em horário a ser informado.

O início dos atendimentos para **os alunos de segunda e terça será no dia 17/08/2026 e para os alunos de quarta e quinta será dia 19/08/2026.**

## **VII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os acadêmicos devidamente inscritos no NPJ deverão tomar conhecimento das diretrizes do Núcleo por meio de palestra informativa, leitura do Regulamento do NPJ e do Manual do Aluno.

Toda e qualquer dúvida, ou informação, a respeito do processo de inscrição no NPJ, deverá ser dirigida ao e-mail: [npj.feapa@gmail.com](mailto:npj.feapa@gmail.com).

Publique-se.

Belém/PA, 03 de agosto de 2026.

Georgenor de Sousa Franco Neto

Coordenador do Curso de  
Direito/FEAPA